Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicão de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000106

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/05/22000106

Número / Ano	000106/2024
Data / Horário	22/05/2024 - 10:52:05
Ementa	Concede Título de Cidadão Macabuense Ao Sr. Julio Cesar De Lemos.
Autor	Guta
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	48
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 106/24
Rubrica Fls 02

LIDO
23/05/24

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

APROVADO POR UNANIMIDADE
03/06/24
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 48/2024
AUTORIA: CARLOS AUGUSTO BARBOSA (GUTA)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. JULIO CESAR DE LEMOS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

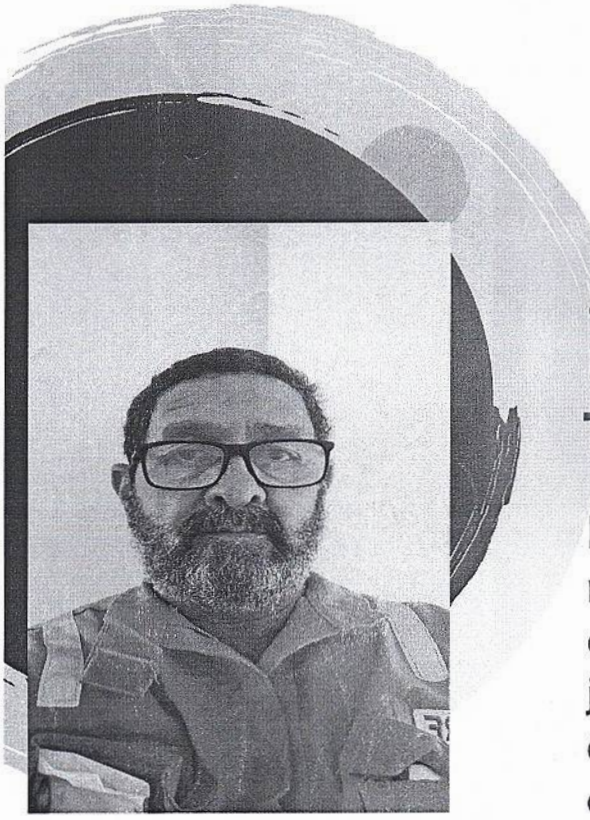
Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Julio Cesar de Lemos, natural de Duque de Caxias/RJ, por aqui residir e contribuir com nossa comunidade como servidor efetivo no cargo de Bombeiro Hidráulico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 22 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BARBOSA
(GUTA)
Vereador

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 106/24
Rubrica LP Fls 03



JULIO CESAR DE LEMOS

Mat: 4626481

Homem íntegro, cordial, nascido e criado no município de Duque de Caxias começou sua trajetória profissional ainda jovem aos 17 anos para ajudar sua família em tempos difíceis. Com responsabilidade e dedicação desempenhou o seu trabalho como:(encanador industrial, caldeireiro, soldador, eletricista de mantedor, delineador, encarregado, supervisor de caldeiraria) na Área Petrobrás, com um grandioso conhecimento técnico até prestar concurso para esta prefeitura alcançando com mérito o primeiro lugar na classificação no cargo de bombeiro hidráulico em 2015. Atualmente estudante de engenharia civil (Ativo) e exercendo com afinco suas atividades pela semec com a manutenções das escolas municipais. São 17 unidades, mais 4 em especial 21 no geral. Servidor atuante em técnico de manutenção predial, exercendo diversas funções como especialista nas atividades solicitadas pelos (as) diretores(as) das unidades escolares.

JULIO CESAR DE LEMOS

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 106/24
Rubrica _____ Fls 04

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

REFERÊNCIA: PRE 48/2024 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. JULIO CESAR DE LEMOS.

PARECER

A proposição em referência foi encaminhada a esta Comissão de Legislação. Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira
Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)
Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)
Membro

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 106/24
Rubrica ... Fls 05

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 150/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 04 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria a **Resolução Legislativa nº 48/2024** devidamente aprovada na Reunião Ordinária do dia 03*/06/2024*, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que o arquivo para publicação foi encaminhado para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº: 9.582/24
Em: 04/06/24
Ass:

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 106/24
Rubrica Fls 06

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 48/2024
AUTORIA: CARLOS AUGUSTO PAULA BARBOSA (GUTA)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. JULIO CESAR DE LEMOS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Julio Cesar de Lemos, natural de Duque de Caxias/RJ, por aqui residir e contribuir com nossa comunidade como servidor efetivo no cargo de Bombeiro Hidráulico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 04 de junho de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 106/24
Rubrica Fls 01

Diário Oficial
Ano 21 | Nº 101 | 04 de Junho de 2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 48/2024
AUTORIA: CARLOS AUGUSTO PAULA BARBOSA (GUTA)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. JULIO CESAR DE LEMOS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Julio Cesar de Lemos, natural de Duque de Caxias/RJ, por aqui residir e contribuir com nossa comunidade como servidor efetivo no cargo de Bombeiro Hidráulico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 04 de junho de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0131/2024

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Inciso I, Artº 4º, da Lei nº 1.885 de 09 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 960.084,00(Novecentos e sessenta e nove mil e oitenta e quatro preais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

VALMIR TAVARES LESSA
- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa **TECNOS SUPORTE EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.892.066/0001-45, para a **aquisição de câmeras de segurança para atender as demandas do Núcleo de Atendimento a Infância e Adolescência (NAIA), vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social**, mediante o pagamento de valor total de R$ 1.412,00 (mil, cento de doze reais), onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 036/2024, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

Conceição de Macabu, 02 de maio de 2024

Marcos Paulo Cordeiro Couto
Secretário de Promoção e Desenvolvimento Social
Port. Nº 547/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON--Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu
CNPJ. 36.576.106/0001-85

EXTRATO CONTRATUAL

1- **Processo Administrativo nº 008/2024 – Dispensa nº 002/2024**
2- **Modalidade:** Dispensa de Licitação.
3- **Fundamentação Leal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
4- **Contratante:** Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu - **IPASCON.**
5- **Contratado (a):** E Alencastre Endlich Informática – CNPJ nº 24.547.803/0001-29.
6- **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços contínuo sem dedicação exclusiva de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu – IPASCON.
7- **Prazo do Contrato:** 12 (doze) meses.
8- **Valor do Contrato:** R$ 20.028,00 (Vinte mil e vinte e oito reais).
9- **Dotação Orçamentária:** 09.122.0901.2.901 – 3.3.90.39.00 – Fonte 1.802.
10- **Início da vigência:** 03 de junho de 2024.
11- **Assinatura:** 03 de junho de 2024.

Conceição de Macabu/RJ, 03 de junho de 2024.

Aderaldo Spesse Rangel
Diretor Presidente

C M.C.M
Secretaria
Processo nº 106/24
Rubrica _____ Fls 03